



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 38/DF-CMX XINGUARA, 20 DE MARÇO DE 2023.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução **172 de 07 de Janeiro de 2019**, atendendo à solicitação do Vereador **NELCINO LOPES DE OLIVEIRA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias, no valor individual de R\$ R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), ao vereador **NELCINO LOPES DE OLIVEIRA**, para custeio de estadia, alimentação e locomoção, na cidade de Belém nos dias 20/03 á 23/03/2023 do corrente ano, com a finalidade de participar de uma reunião de uma reunião com o deputado estadual Ivanildo Braz Simplício – PDT, em buscar de recursos ao Município de Xinguara.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, bem como o adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível. Em ambos os casos a concessão está sujeita a disponibilidade financeira, e análise do departamento responsável.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 20 de Março de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente